



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC

Referente ao Processo Licitatório nº. 132/2023 - Pregão Presencial nº. 68/2023.

KON MAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.36.588.932/0001-44, neste ato representada pelo seu procurador Odair José Matte, inscrito no CPF/MF nº. 834.480.209-15, vem respeitosamente a vossa presença para apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

O nosso RECURSO tem a única intenção de demonstrar o equívoco na habilitação do licitante DIEGO DE ARAUJO & CIA LTDA de CNPJ 09.081.664/0001-05 , com o objetivo de auxiliar uma melhor contratação para a administração.

Trata-se de licitação promovida pelo Município de Bandeirante/SC, por intermédio do Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, referente:

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO/TROCA DE PEÇAS DO MOTOR DO ROLO COMPACTADOR HAMM, MOTOR DA MARCA DEUTZ, E DEMAIS ITENS, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC.**

Em 04 de janeiro de 2024 foi realizada a sessão para o registro do resultado da fase de habilitação decorrente do certame em comento, tendo a empresa DIEGO DE ARAUJO & CIA LTDA de CNPJ 09.081.664/0001-05, sido considerada habilitada e declarada vencedora para o objeto acima citado, na mesma ocasião, mesmo não tendo cumprido com os critérios estipulados no instrumento edital.

Com a devida vênia, a análise promovida pelo Pregoeiro (a) e jurídico merece ser revista, tendo em vista o descumprimento do seguinte item pela empresa declarada vencedora:

1.2. Os documentos de habilitação, bem como a proposta, serão **ENTREGUES** no local supra indicado, em envelopes lacrados, distintos, com identificação externa do seu conteúdo, até às **08h15min, do dia 04 DE JANEIRO DE 2024**, sendo **ABERTOS** às **08h30min**, observado o devido processo legal.

Como consta em ATA:

“Observações finais: O pregoeiro até o horário previsto no edital (08h15min) recebeu os envelopes devidamente lacrado das proponentes **DIEGO DE ARAUJO & CIA LTDA** e **KON MAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA** conforme Protocolo juntado ao processo. *a Empresa DIEGO DE ARAUJO & CIA LTDA entregou os envelopes as 08h25min, e os mesmos foram aceitos conforme orientação jurídica.* Depois de efetuado o credenciamento, deu-se início a sessão às 08h30min, sendo que primeiramente foi rubricado os envelopes, passando em seguida, à abertura do que continha a proposta. Esta foi analisada e rubricada pelos presentes. No aspecto formal a empresa proponente atendeu todas as exigências do edital, sendo dessa forma, CLASSIFICADA nessa fase. Em seguida, passou-se à etapa de lances (conforme relatório em anexo). Após a fase de lances verificou-se que o valor final proposto ficou de acordo com o estimado para contratação. Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.”

Solicitamos assim a análise da conduta usada para a habilitação da empresa ganhadora do processo licitatório, respeitando o edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2023 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023, sobre sua habilitação fora do horário designado.

Chapecó/SC, 04 de janeiro de 2024.

KON MAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
36.588.932/0001-44
ODAIR JOSE MATTE
834.480.209-15